

Resolução nº 050/CONSEPE/UNIR, de 29 de outubro de 1990.

*Homologado*

Homologa parecer do Conselho de  
Núcleo de Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas  
atribuições,

- considerando a análise feita pelo Conselho de Núcleo  
de Educação acerca dos processos:

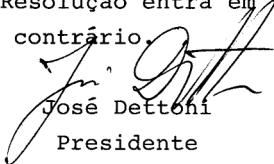
Número	Docente interessado
23118.002511/90	Doris Franco Pinto Cherri
23118.002512/90	Carmem Lourdes Perin Guidini
23118.002513/90	Maria Lúcia Soares Horta de Lima
23118.002514/90	Maria Aparecida Canuto de Alencar Ar- raes
23118.002515/90	Rosane Oyarzabal Dala Riva
23118.002516/90	Ana Lúcia Argemiro da Silva Gubert
23118.002517/90	Nina Paul
23118.002518/90	Leonir Antonio Tecchio
23118.002519/90	Clarice Metzner
23118.002520/90	Nadir Belezzi Zancan
23118.002521/90	Arlete Alves Toledo
23118.002575/90	Nulce Darli de Souza Reis

- e considerando a deliberação favorável deste Conselho,  
exarada em reunião extraordinária realizada em 26.10.90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Homologar o parecer do Conselho de Núcleo de  
Educação, que aprova corpo docente para atuar no Curso de Ciên-  
cias/Licenciatura de 1º Grau, no Campus de Vilhena (Ro).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revo-  
gadas as disposições em contrário.

  
José Dettóni  
Presidente